



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 696, de 26 de outubro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora **IVONÉLIA ALCÂNTARA MENDONÇA**, cadastro n.º 72.311236, lotada na Coordenação de Recursos Humanos-CRH, campus universitário de Jequié, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício no serviço público em 25/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/09/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR